



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DESPACHO

Considerando que o processo licitatório em referência teve sua **fase externa fracassada** pela **desclassificação** dos credores **EVANI DA SILVA BRITO** (CNPJ 08.086.600/0001-26) e **EMBALAGENS VIDA LTDA** (CNPJ 07.443.848/0001-34), únicos na fase eletrônica, e **que a negociação com os fornecedores classificados na fase interna não atingiu o valor mediano da contratação**, informo que o mesmo será **republicado** a fim de tentar obter novamente propostas eletrônicas mais vantajosas à esta contratação.

Este procedimento preza pela razoabilidade, economicidade e eficiência dos atos administrativos em prol da referida contratação.

Publique-se.

Nova Lima, 13 de maio de 2024.

Neesha Daian Loureiro

Agente de Contratação

